



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

## AVISO

### Mobilidade interna

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 15 de outubro de 2014, foi autorizada a mobilidade interna na mesma categoria, sem qualquer alteração remuneratória, nos termos dos artigos 92.º, 93.º e 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da seguinte trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, Andreia Maria de Sales Caldeira Rosa (operacional), com efeitos a 8 de Setembro 2014, para desempenhar as funções no Serviço de Arquivo Municipal, na dependência da Chefia da Divisão Municipal Administrativa.

Paços do Município, 15 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)